

**Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna**



Goiânia, 27 de junho de 2025.

Para: GCFO
Senhora Gerente,

O Serviço de Controle Financeiro - SECOF da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, vem pela presente Comunicação Interna, apresentar as informações referentes ao rateio das despesas administrativas desta instituição, da **competência de junho de 2025**.

Preliminarmente, informa-se quanto ao método atualmente utilizado para apuração das despesas, bem como a forma de rateio aplicada para ressarcimento por parte das unidades geridas.

1. REGIME DE APURAÇÃO

O ressarcimento das despesas efetivadas pela AGIR, mediante a rateio realizado para cada unidade gerenciada, é por meio da adoção do **regime de competência**, conforme registros na Contabilidade. Os documentos comprobatórios dos valores apurados para o Rateio são os Relatórios Contábeis do mês de apuração, que contemplam as obrigações fiscais do período, as movimentações dos estoques e do patrimônio, além das provisões de Folha de Pagamentos (Férias, 13º Salário e outros).

A apuração contábil em regime de competência, ocorre por meio dos registros das despesas e receitas no momento em que elas realizam-se, e, considerando o fluxo interno de fechamentos e validações dos documentos fiscais comprobatórios, a consolidação contábil finaliza-se por volta do dia 20 do mês subsequente ao de apuração, onde se concretizará o total de gastos para aplicação dos percentuais por unidade.

2. PERCENTUAL POR UNIDADE

Os percentuais correspondentes a cada unidade gerenciada, os quais são aplicados sobre o total de despesas da AGIR, para obtenção dos valores individualizados a serem reembolsados, é realizado **com base em critério pró-rata financeiro, utilizando-se a representatividade de cada termo de parceria sobre o total dos recursos públicos recebidos e gerenciados pela AGIR**, de acordo com o mês de apuração.

Apresenta-se abaixo, os percentuais do mês de **junho de 2025**, competência aqui apurada:

Representatividade de Termos de Parceria AGIR		
UNIDADES	Junho/2025	
REF.	Valor	%
CRER	17.920.027,16	16,19%
HUGOL	37.667.381,03	34,03%
HDS	4.000.709,08	3,61%
HECAD	15.286.237,35	13,81%
POLICLINICA GOIAS	2.677.633,67	2,42%
CHS MANAUS	31.274.737,29	28,26%
TEIA GOIANIA	21.284,60	0,02%
TEIA APARECIDA	200.000,00	0,18%
TEIA RIO VERDE	229.172,00	0,21%
TEIA ANÁPOLIS	200.000,00	0,18%
TEIA SENADOR CANEDO	454.705,46	0,23%
CAISM PHILIPPE PINEL	250.000,00	0,41%
CENTRO DE REF. TEA SP.	499.899,53	0,45%
TOTAL	110.681.787,17	100%

Fonte: Serviço de Controle Financeiro - SECOF da AGIR

3. SUBSÍDIO DE DESPESAS COM VENCIMENTOS ATÉ O FECHAMENTO CONTÁBIL

Considerando que o fechamento contábil ocorre mensalmente por volta do dia 20 do mês subsequente ao apurado, para fazer frente as despesas com vencimento até a consolidação contábil, os **percentuais obtidos** por cada termo de parceria, na competência em fechamento, **são aplicados no total de despesas do mês anterior**, onde o valor individualizado por unidade, é repassado para AGIR por meio de **transação bancária realizada na transição mensal e posterior ajuste de valores** (reembolso ou devolução), **de acordo com o encerramento contábil**.

Os valores de transferências por parte da unidade de saúde interligada a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SES/AM, será apresentado no item 6 do presente documento, obtido por meio da **aplicação do percentual referenciado no item 2, no total de despesas da AGIR do mês de maio/2025**, ID [1000375](#).

4. AJUSTE DE VALORES (REEMBOLSO OU DEVOLUÇÃO)

Após a consolidação contábil e totalização das despesas referentes ao mês em apuração, **junho de 2025, a representatividade de cada termo de parceria será aplicado sobre o total calculado**, resultando no **valor efetivo a ser repassado individualmente por cada unidade de saúde**, por meio de transações bancárias de reembolso para a AGIR (complemento de repasse de recurso) ou devolução para a unidade (transferência de valor repassado à maior), o que será **realizado até o dia 20 de julho de 2025**.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação comprobatória, ocorre por meio da disponibilização dos relatórios contábeis (REGIME DE COMPETÊNCIA) e complementarmente, são enviadas as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos (REGIME DE CAIXA), ambos correspondentes ao mês apurado.

Registra-se, outrossim, que os **documentos correspondentes a evidenciação das despesas do mês**

de junho de 2025, serão apresentados após a consolidação contábil, que será efetivada até o dia 20 de julho de 2025, visto que a transação inicial é realizada de acordo com o relatado no item 3 acima.

6. VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA SUBSÍDIO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS ATÉ O FECHAMENTO CONTÁBIL

Apresenta-se a seguir, possibilitando o subsídio das despesas com vencimento até o fechamento contábil, o valor para realização de transação bancária para AGIR, no respectivo CNPJ da Unidade de Saúde CHS MANAUS, interligada à SES/AM.

06/2025	CHS MANAUS
VALOR	R\$ 767.067,50

A presente transação será executada mediante transferência eletrônica entre contas bancárias no dia 27/06/2025, conforme dados abaixo:

CHS MANAUS - Debitar Banco Itaú, AG 7832 C/C 98890-6 da unidade CHS MANAUS e creditar na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0 da AGIR, no valor total de R\$ 767.067,50 (setecentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Informo que a base de cálculo utilizada para calcular o rateio foi CHS MANAUS: Contrato de Gestão em 100%.

O valor total em questão será debitado da respectiva unidade e creditado na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0 da AGIR, no montante de R\$ 767.067,50 (setecentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro , SUFIN - SUPERVISAO DE FINANÇAS - AGIR em 30/06/2025, as 16:37:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Laryssa Cristina Nunes De Oliveira , GCFO - GERENCIA CORPORATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - AGIR em 30/06/2025, as 16:51:45, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20250002.02264 - Doc. id 410688

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador X937K2WPVZM1E5HB